

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que o presente documento foi afixado no placard próprio desta Prefeitura, nos termos do Art. 118 caput da Lei Orgânica do Município de Catalão.

Catalão, 08/03/19.

Comissão de Licitação

Tatiane Ferreira

Membro da Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2017
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CATALÃO E ADHAEL
ACEBIO VAZ NOS TERMOS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 76/2017.**

MUNICÍPIO DE CATALÃO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede administrativa na Rua Nassim Agel nº 505 - Setor Central, CEP. 75.701-050, Catalão - GO, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, Sr. **Nelson Martins Fayad**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, portador do RG nº 2.236.527 - SSP/GO e CPF nº 322.998.776-49, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e do outro lado **ADHAEL ACEBIO VAZ**, brasileiro, casado, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 811.244.811-68, e portador do RG nº 3.740.846 DGPC - GO, residente e domiciliado à Rua Frederico Campos, nº 105, Centro, na cidade de Catalão - GO, doravante chamado **LOCADOR**, celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 08 de março de 2.017, nos autos da Dispensa de Licitação nº 76/2017, com fundamento ao permissivo expresso pela Cláusula Oitava - Da Vigência e da Prorrogação, Item 8.1 e Cláusula Décima Terceira - Das Alterações, do instrumento inaugural, bem como ao que determina o Art. 57, II e artigo 65 da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo e alteração** do contrato referido no preâmbulo, para locação de um imóvel urbano localizado na Frederico Campos, próximo à Rua Nassim Agel, Setor Centro, Catalão/GO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. O presente TERMO ADITIVO fica prorrogado pelo período de **09/03/2019 a 08/03/2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO:

3.1. Disciplinados pelo artigo 65, da Lei Federal 8.666/93, fica acrescido a este TERMO ADITIVO 20 % (vinte por cento) ao valor inicialmente contratado, em virtude do aumento de 2 (duas) vagas/guichês, instalados no imóvel situado à Rua Frederico Campos, considerando o aumento de veículos pertencentes a frota municipal que necessitam de guarda tanto em horário de expediente, quanto fora dele, importando seu valor mensal em **R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais)**, totalizando o seu valor global em **R\$ 24.480,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA:

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o exercício de 2019.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original e primeiro termo aditivo, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

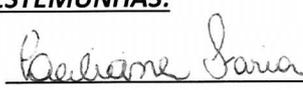
Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 07 DE MARÇO DE 2019.


MUNICÍPIO DE CATALÃO
Nelson Martins Fayad
Secretário de Administração
LOCATÁRIO

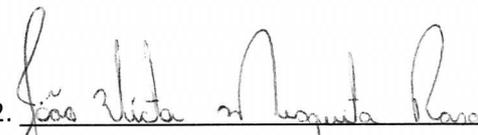

ADHAEL ACEBIO VAZ
CPF/MF sob o nº 811.244.811-68
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1. 

Nome:

CPF: 050.473.831-30

2. 

Nome:

CPF: 064.820.051-44